



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.547

## Sumário

|                           |   |
|---------------------------|---|
| DECRETO Nº 2839.....      | 1 |
| DATA: 21/03/2022.....     | 1 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 2 |
| ATO Nº 017/2022.....      | 2 |
| DATA: 18/03/2022.....     | 2 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 2 |
| ATO Nº 018/2022.....      | 2 |
| DATA: 21/03/2022.....     | 2 |

## DECRETO Nº 2839 DATA: 21/03/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

### DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais):

- 03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
- 03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(330) 31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....R\$ 3.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 - Fundo Municipal de Assistência Social

(2430) 33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.....R\$ 7.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL**

**SUPLEMENTAÇÃO.....R\$**

**11.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

08- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

(2070) 33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL**

**CANCELAMENTO.....R\$**

**11.000,00**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.547

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**Darci Tirelli**  
Prefeito Municipal

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 017/2022 DATA: 18/03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, duas (05) cinco diárias (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 2.400,00) para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de março de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar do Evento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas SEDU, Gabinete do Deputado Artagão de Matos. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª **JOEL DE SOUZA BUENO** inscrito sob a matrícula nº 000266-1 e CPF 719.454.159-91, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 750,00) para os dias 21, 22 e 23 de Março de 2022. Participar do Evento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas SEDU. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 3º - **CONCEDER** a Srª **ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI** inscrito sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 750,00) para os dias 21, 22 e 23 de Março de 2022. Participar do Evento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas SEDU. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 4º - **CONCEDER** ao Srº **ROBSON JEAN KOPROWSKI** inscrito sob a matrícula nº 459859-9 e CPF nº 962.457.602-59, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, ligado ao Gabinete Executivo Municipal, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 300,00/valor total: R\$ 900,00) para os dias 21, 22 e 23 de Março de 2022. Participar do Evento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas SEDU. Entre

outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 5º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de Março de 2022.

**Darci Tirelli**  
Prefeito Municipal

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 018/2022 DATA: 21/03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª **ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI** inscrita sob a matrícula nº 000281-1 e CPF nº \*\*\*.394.339-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 300,00/valor total: R\$ 600,00) para os dias 23 e 24 de março de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar do Fórum Estadual da Undime PR. Transporte: Ônibus.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª **ILDICE BRAUN NERI** inscrita sob a matrícula nº 000483-1 e CPF nº \*\*\*.388.179-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ligado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 500,00) para os dias 23 e 24 de março de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar do Fórum Estadual da Undime PR. Transporte: Ônibus.

Art 3º - **CONCEDER** a Srª **ANA DA LUZ NOGUEIRA** inscrita sob a matrícula nº 000640-1 e CPF nº \*\*\*.537.859-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga 40H, ligado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 500,00) para os dias 23 e 24 de março de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar do Fórum Estadual da Undime PR. Transporte: Ônibus.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.547

Art 5º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de Março de 2022.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)